



CONSELHO FEDERAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS CONFERE

ATO HOMOLOGATÓRIO N.º 02/2021

Homologa o resultado da eleição para composição do Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado de Rondônia – Core-RO, para o triênio 2021/2024.

O Conselho Federal dos Representantes Comerciais – Confere, por sua Diretoria-Executiva, no uso da competência prevista no art. 12, XVII do seu Regimento Interno,

Considerando que a eleição realizada, em 14.01.2021, para composição do Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado de Rondônia, Core-RO, obedeceu às normas previstas no art. 12 da Lei nº 4.886/65, no Regulamento Eleitoral do Core-ROe no Regimento Interno do Regional, conforme parecer nº 02/2021, da Procuradoria-Geral desta Entidade;

Considerando o que ficou decidido em Reunião de Diretoria convocada para examinar o assunto, realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1. Homologar, *ad referendum* do Plenário do Confere, o resultado da eleição para o Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado de Rondônia, Core-RO, para o triênio 2021/2024, em que foi vencedora a chapa única concorrente:

- Francisco Ribeiro da Silva
- Josias da Silveira França
- José Soares Barbosa
- José da Silva Honório
- José de Souza Arcanjo
- Raimundo Juscelino Alves Lavor
- Arquimedes Nobre Rodrigues
- Gilson Pereira Barbosa
- Manuel Anastácio das Graças e Silva

Art. 2º. O presente Ato deverá ser referendado pelo Plenário do Confere, na próxima Reunião Ordinária, produzindo efeitos a partir desta data.

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 2021.

Manoel Affonso Mendes de Farias Mello
Diretor-Presidente

Rodolfo Tavares
Diretor-Tesoureiro